



PORTARIA N. 83/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

NOMEIA SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMO AGENTES.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade em dar prosseguimento à elaboração do Plano Municipal de Investimento da Vigilância em Saúde do município de Janaúba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária como agentes:

Seq	Nome do Servidor	Cargo	CPF
1	Adriano Antunes de Carvalho	Fiscal Sanitário	103.790.736-17
2	Aline Cristhina Soares Pereira	Auxiliar Administrativo	014.618.811-02
3	Ednei José da Cunha	Fiscal Sanitário	047.309.496-76
4	Eliane Silva	Fiscal Sanitário	499.549.386-72
5	Elizabeth Teixeira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	367.200.116-34
6	Girlene Gonçalves França	Fiscal Sanitário	031.843.396-61
7	Maria Ednatelma Lacerda Martins	Fiscal Sanitário	476.187.366-34
8	Maria Lúcia Gomes Campos	Fiscal Sanitário	802.878.756-87
9	Nerci Neri de Almeida Oliveira	Fiscal Sanitário	762.189.706-63
10	Soraia Alves de Souza	Fiscal Sanitário	003.243.786-29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 13 de maio de 2014.

Yuji Yamada
Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 05 / 2014

JS